



DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional, em razão da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia subsequente ao referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado **PONTO FACULTATIVO** no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, no dia **02 de janeiro de 2026 (sexta-feira)**.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, (UBS e CONSELHO TUTELAR) devendo funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos gestores.

Art. 3º Caberá aos titulares de cada órgão municipal assegurar a manutenção dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo-PB, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DA PAZ
MEDEIROS:03362830404

Assinado de forma digital por VANUSA
DA PAZ MEDEIROS:03362830404
Dados: 2025.12.30 10:53:15 -03'00'

VANUSA DA PAZ MEDEIROS
Prefeita Constitucional de Sossêgo – PB



ESTADO DA PARAÍBA
MUNICÍPIO DE SOSSÊGO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2025-GP/PMS - PONTO FACULTATIVO
CONFRATERNIZAÇÃO UNIVERSAL

DECRETO MUNICIPAL Nº 075/2026

Dispõe sobre a decretação de ponto facultativo no âmbito da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOSSÊGO, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que o dia 1º de janeiro é feriado nacional, em razão da Confraternização Universal;

CONSIDERANDO a conveniência administrativa de disciplinar o funcionamento dos órgãos públicos municipais no dia subsequente ao referido feriado;

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado PONTO FACULTATIVO no âmbito da Administração Pública Municipal direta e indireta, no dia 02 de janeiro de 2026 (sexta-feira).

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos essenciais, que, por sua natureza, não possam ser interrompidos, (UBS e CONSELHO TUTELAR) devendo funcionar em regime de plantão ou conforme escala previamente estabelecida pelos respectivos gestores.

Art. 3º Caberá aos titulares de cada órgão municipal assegurar a manutenção dos serviços indispensáveis à população.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Constitucional do Município de Sossêgo-PB, 29 de dezembro de 2025.

VANUSA DA PAZ MEDEIROS

Prefeita Constitucional de Sossêgo – PB

Publicado por:

Lusineide Oliveira Lima Almeida

Código Identificador:B5FCA314

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado da Paraíba no dia 30/12/2025. Edição 4029

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/famup/>